



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



### EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA) (Do Relator)

Ao PROJETO DE LEI Nº 305, DE 2015, que dispõe sobre a criação do Programa **COMPETE BRASÍLIA** e dá outras providências.

Dê-se ao art. 22 a seguinte redação:

**Art. 22** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende estabelecer a vigência da norma a partir de 1º de janeiro de 2017, para que os impactos orçamentários estejam previstos na legislação específica a ser analisada e aprovada em 2016.

Sala das Comissões, em

Deputado **ISRAEL BATISTA**  
*Relator*